



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos

Unidade de Ativos Tecnológicos

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL**



**1. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTI**

Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação -CETI.

**2. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PDTI**

### 3. **COMITÊ DE TI**

- Luciano Carvalho de Oliveira – Secretário de Estado
- Renato Castelo de Carvalho Junior – Chefe de Gabinete
- Carlos Eduardo Oliveira Gomes – SUITEC
- Jair Cunha Cardoso Neto – ASCOM
- Aryadne Porciuncula – AJL
- Aldo Fernandes – SUAPS
- Luciana Lima – SUA0
- Ricardo Terenzi – SUAF
- Guilherme Coelho – SUGRE
- Margarida Tomaz – AGEP
- Ery do Nascimento Brandi de Oliveira – SUPOP
- Hildevan Aguiar Cavalcante – SUAG
- Christine Beatriz Nascimento C. Pereira – ASCOR
- Valeria Cavalcante Amorim Luz – UCI
- Nilva de Oliveira Bastos – OUV

### 4. **VISÃO GERAL**

#### 4.1. **Apresentação**

O Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação – SISIP, do Ministério do Planejamento, define PDTI como “o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implantá-las”.

Sendo assim, o presente documento objetiva elencar o planejamento de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF para os próximos três anos 2022-2024, conforme decisão tomada pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI, por meio do documento SEI! nº 18690610 presente no processo 00110-00003121/2017-86.

A revisão das prioridades elencadas neste documento será periódica, em consonância com as reuniões do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, criado por meio da Portaria nº 64, de 26 de outubro de 2015.

Os procedimentos para elaboração foram definidos em conformidade com o Guia de PDTI do SISIP, disponível em <http://sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Apresentacao>.

### 5. **INTRODUÇÃO**

O planejamento é determinante para o setor público, como estabelece o artigo 174 da Constituição Federal de 1988 (CF-88):

*"Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."*

Esse planejamento é consubstanciado no Plano Plurianual, PPA:

*“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I - o plano plurianual; II - as diretrizes orçamentárias; III - os orçamentos anuais.*

*§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”*

A Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020 dispõe sobre o PPA do DF para o quadriênio 2020-2023:

*“§ 1º O plano plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, programas, ações, objetivos, metas e indicadores com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.*

*§ 2º O planejamento governamental é a atividade que, com base em diagnósticos, construção de cenários e diálogo com os segmentos sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.*

*§ 3º O PPA 2020-2023 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas.*

*§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.”*

De fato, de acordo com o TCDF:

*“a falta de planejamento estratégico institucional prejudica o planejamento das ações de TIC.  
(...)*

*Neste caso, há um risco maior do órgão investir em projetos e/ou realizar gastos em TIC que não estejam alinhados com os objetivos da organização, comprometendo o alcance das metas institucionais estabelecidas, bem como elevando o risco de desperdício de recursos públicos.”*

A necessidade de definição de um plano estratégico de TI também é estabelecida pelo modelo de governança *Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit)*:

*“O planejamento estratégico de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TI e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TI, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TI que estabeleçam os objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TI.”*

Dessa forma, o objetivo deste PDTI é orientar a execução e os investimentos de TI de acordo com as estratégias e as prioridades da SODF.

*“...escolhas de políticas públicas e a definição de prioridades do governo distrital para a promoção do desenvolvimento sustentável e da inclusão social.*

*§ 3º O PPA 2016-2019 contempla o planejamento dos órgãos e das entidades da administração pública distrital direta e indireta, da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e está em conformidade com o Planejamento Estratégico de Governo que deu origem à formulação de Mapa Estratégico para a atuação do governo local.*

*§ 4º O PPA apresenta as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública do Distrito Federal de forma regionalizada, com base no disposto no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) vigente, conforme preconiza o § 2º do art. 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal.”*

A Tecnologia da Informação tem sido cada vez mais utilizada pela administração pública como forma de atingir os objetivos e metas estipulados no PPA. De fato, conforme o Guia de Elaboração do PDTI do SISP:

*“A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.*

*Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.”*

O PDTI não somente é instrumento para potencialização do negócio, mas também é requisito obrigatório para governos licitarem, conforme estabelecido pela Instrução Normativa MP/SLTI nº 04 de 11 de setembro de 2014, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto 37.667, de 29 de setembro de 2016:

*“Art. 4º As contratações de que trata esta IN deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.*

*§ 1º O PDTI deverá estar alinhado à EGTI e ao plano estratégico institucional e aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do órgão ou entidade.*

*§ 2º Inexistindo o PDTI, o órgão ou entidade deverá proceder à sua elaboração, observando, no que couber, o Guia de Elaboração de PDTI do SISP, acessível no Portal do SISP.”*

Dessa forma, o objetivo deste PDTI é orientar a execução e os investimentos de TI de acordo com as estratégias e as prioridades da SODF.

## 6. TERMOS E ABREVIACÕES

Termo	Descrição
PPA	Plano Plurianual
TI	Tecnologia da Informação
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – Ministério do Planejamento
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
CETI	Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i> – guia de boas práticas direcionadas para a gestão de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI)
EqPDTI	Equipe de Elaboração do PDTI
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i> – conjunto de boas práticas aplicadas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i> – conjunto de boas práticas para gerenciamento de projetos
SWOT	<i>sigla dos termos ingleses Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)</i>

## 7. METODOLOGIA APLICADA

Para a elaboração do PDTI foram utilizados o Guia de Elaboração de PDTI do SISP (adaptado para as necessidades da Secretaria) e a Estratégia Geral de TI do GDF.

O levantamento das necessidades de TI:

- Foi baseado na análise SWOT da TI;
- Complementado por cada área, a partir de e-mail para os componentes do Comitê de TI;

A priorização foi efetuada pelo Comitê de TI, por análise GUT.

## 8. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os seguintes documentos foram utilizados para elaboração do PDTI:

Documentos de referência	Descrição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência
EGTI 2012	Estratégia Geral de TI do GDF DECRETO Nº 33.528, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012
EGTI 2016 – 2019	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2016-2019
PDTI 2012-2013	Plano Diretor de TI da Secretaria de Obras 2012-2013
PDTI 2016-2017	Plano Diretor de TI da Secretaria de Obras 2016-2017 (vigência prorrogada até 2018 – Ata nº 10 - Documento SEI! nº 10954817 do processo 00110-00003121/2017-86)
PDTI 2019-2021	Plano Diretor de TI da Secretaria de Obras 2019-2021 (publicado no site da SODF disponível no endereço <a href="http://www.so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/05/PDTI.pdf">http://www.so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/05/PDTI.pdf</a> )
Decreto 37.667, de 29 de setembro de 2016	Dispõe sobre a contratação de bens e serviços de TI Revogou o Decreto 34.637, de 6 de setembro de 2013
PPA 2020-2023	LEI Nº 6.490 DE 29 DE JANEIRO DE 2020 <a href="https://www.so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/1b-PPA-SODF-2020-2023.pdf">https://www.so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2021/04/1b-PPA-SODF-2020-2023.pdf</a>
Instrução Normativa MP/SLTI nº 4 de 11 de setembro de 2014	Recepcionada pelo Decreto 37.667, de 29 de setembro de 2016
Instrução Normativa Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019	Trata sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.
Auditoria TIC – TCDF	Auditoria Operacional – Governança de TIC na Administração Pública Distrital (fiscalização nº 7.0002.13), Tribunal de Contas do Distrito Federal, 2014
Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012	Regula o acesso a informações no Distrito Federal
Lei nº 2.572, de 20 de julho de 2000	Dispõe sobre a prevenção das entidades públicas do Distrito Federal com relação aos procedimentos praticados na área de Informática
Decreto nº 25.750, de 12 de abril de 2005	Regulamenta a Lei nº 2.572, de 20 de julho de 2000
Decreto nº 35.064, de 6 de janeiro de 2014	Dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal – INFOBRAS, e dá outras providências
Decreto nº 30.034, de 6 de fevereiro de 2009	Dispõe sobre a centralização da hospedagem de equipamentos e de sistemas de informação no âmbito do Governo Federal, e dá outras providências
Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012	Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF
Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010	Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências
Guia de PDTIC do SISF	Guia de Elaboração do PDTI, disponível em <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/guia_de_pdtic_do_sisp_v2-0.pdf">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/arquivos/guia_de_pdtic_do_sisp_v2-0.pdf</a>
Planejamento Estratégico – PEI (SODF)	<a href="http://www.so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/05/SODF_Planejamento_Estrategico_Institucional.pdf">http://www.so.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2022/05/SODF_Planejamento_Estrategico_Institucional.pdf</a>

## 9. BATALHAS, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO PDTI

Batalhas presentes no Planejamento Estratégico Institucional – PEI da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal que guiaram a elaboração deste PDTI:

ID	Batalha	Fonte
B01	Elaborar projetos e orçamentos compatíveis com o planejamento de obras adequado que facilite a sua execução	Planejamento Estratégico

		Institucional - PEI
B02	Garantir infraestrutura de qualidade para a população do distrito federal	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B03	Formular e definir políticas, normas, regulamentos, planos e programas voltados para saneamento básico e promover a gestão ambiental integrada nas obras da secretaria.	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B04	Gerenciar de forma eficiente a execução dos objetos dos instrumentos contratuais de financiamento, repasse, convênios e congêneres dos programas de obras públicas de responsabilidade da secretaria	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B05	Contribuir para o aperfeiçoamento do planejamento das ações finalísticas, previstas nos instrumentos de ppa e loa, refletidas nas informações registradas no sistema de acompanhamento governamental - sag	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B06	Prover infraestrutura tecnológica moderna com disponibilidade e segurança, atualizada com base em premissas de transparência e integração de dados entre os órgãos	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B07	Proporcionar estrutura, logística e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades da secretaria	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B08	Realizar acompanhamento e fiscalização do contrato de concessão dos serviços de iluminação pública	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B09	Coordenar, desenvolver procedimentos correicionais e analisar indicadores no âmbito de sua competência e perante aos órgãos de controle	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B10	Zelar e promover a imagem da secretaria, por meio de uma comunicação segmentada, sendo fonte primária de informações para o cidadão	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B11	Identificar os riscos jurídicos da atuação administrativa e suas soluções , de forma a afastar eventuais sanções e viabilizar a implantação de políticas públicas	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B12	Analisar e monitorar as recomendações dos órgãos de controle concernentes às atividades da secretaria	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B13	Facilitar o diálogo entre o cidadão e as diversas instâncias da gestão da secretaria, fortalecendo o controle social	Planejamento Estratégico Institucional – PEI
B14	Garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva	Planejamento Estratégico Institucional – PEI

Princípios que guiaram a elaboração deste PDTI:

ID	Princípio	Fonte
P1	Tornar Brasília destaque em ciência, desenvolvimento tecnológico e inovação.	Mapa Estratégico
P2	Dotar o governo de mecanismos que ampliem a capacidade de execução e de gestão por resultados	Mapa Estratégico
P3	Satisfazer as necessidades das partes interessadas	COBIT 5
P4	As contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTI	IN SLTI/MP Nº 04
P5	Priorizar o uso e o desenvolvimento de soluções tecnológicas simples, modulares e integradas	EGTI 2012 (GDF)
P6	Priorizar a utilização de canais virtuais na distribuição de serviços aos cidadãos e parceiros	EGTI 2012 (GDF) e IN SLTI/MP Nº 04
P7	Evitar a replicação de dados e buscar a interoperabilidade de sistemas	EGTI 2016-2019 (GDF)
P8	Manter atualizada a Arquitetura Tecnológica do GDF com alternativas que agreguem valor aos serviços	EGTI 2012 (GDF)
P9	Manter a infraestrutura de rede, garantindo alta disponibilidade, segurança, confiabilidade, flexibilidade,	EGTI 2012 (GDF)

	escalabilidade e desempenho	
P10	Garantir que todos os dados corporativos estejam hospedados em ambiente seguro, monitorado e com acesso controlado conforme Política de Segurança da Informação	Lei nº 2.572 e EGTI 2012 (GDF)
P11	Garantir a integridade, a disponibilidade e o caráter confidencial das informações do Governo	Lei nº 2.572 e EGTI 2012 (GDF)
P12	Assegurar mecanismos que mitiguem a ocorrência de eventos que coloquem em risco a segurança das informações do Governo	Lei nº 2.572 e EGTI 2012 (GDF)
P13	Manter plano de contingência e recuperação de desastres que atenuem os riscos de inoperância e indisponibilidade dos sistemas de informação de missão crítica para o GDF	GTI 2012 (GDF)
P14	Privilegiar soluções baseadas em software livre e software público, sempre que possível, justificando quando da adoção de solução proprietária	EGTI 2012 (GDF)
P15	Fomentar a utilização de software livre para novas aquisições e implantação de novas soluções, bem como promover a migração, quando mais vantajoso, para soluções existentes	EGTI 2012 (GDF)
P16	Implantar melhorias contínuas no InfObras a fim de gerir e controlar o fluxo dos documentos relacionados a obras públicas	Decreto nº 35.064
P17	Promover a integração entre sistemas de governo	Decreto nº 35.064
P18	Aprimorar metodologia de desenvolvimento de software	EGTI 2016-2019 (GDF)

Diretrizes que guiaram a elaboração deste PDTI:

ID	Diretriz
D1	Promover a governança de TI da SODF
D2	Garantir a disponibilidade e a integridade da informação
D3	Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI
D4	Promover a melhoria dos sistemas de informação
D5	Garantir a segurança da informação e comunicações
D6	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI
D7	Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.

## 10. ORGANIZAÇÃO DA TI

Da Unidade de Ativos Tecnológicos

À Unidade de Ativos Tecnológicos, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, compete:

I - apoiar e prestar orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades da Secretaria na elaboração e realização de projetos e atividades pertinentes à área de Tecnologia da Informação;

II – elaborar, propor e fornecer normas relacionadas aos procedimentos da área de sua competência;

III – administrar, propor, definir, confeccionar e acompanhar a documentação e trâmites necessários para aquisição de soluções de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria, respeitando o atendimento às especificações e normas vigentes;

IV - definir padrões para a especificação, o desenvolvimento e a implantação de sistemas de informação na Secretaria;

V - administrar a elaboração de planos de desenvolvimento e treinamento de pessoal em sua área de competência;

VI - definir, subsidiar, orientar, avaliar e documentar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa e sistemas da Secretaria;

VII – documentar e manter atualizada a documentação na área de sua competência;

VIII - definir metodologias e normas técnicas necessárias ao desenvolvimento de sistemas de informações, bem como a definição e adoção de processos de desenvolvimento de software e padrões de qualidade de produtos;

IX - elaborar estimativas de custos de projetos e definir a implantação de sistemas, bem como definir e administrar cronogramas na sua área de atuação;

X - contribuir e participar da busca por soluções de tecnologia da informação para aprimorar sistemas, processos e fluxos de trabalho pertinentes à Tecnologia da Informação - TI na Secretaria;

XI - fornecer, elaborar e encaminhar relatórios das atividades da Unidade; e

XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Parágrafo único. Ficam sob a responsabilidade desta Unidade as atribuições relativas ao Decreto nº 35.064, de 06 de janeiro de 2014, que instituiu e regulamentou o Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal - InfObras.

## Seção II

### Da Coordenação de Infraestrutura Tecnológica

À Coordenação de Infraestrutura Tecnológica, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, compete:

I - coordenar, prover e controlar a operação e a disponibilidade dos serviços da rede corporativa da Secretaria, inclusive os equipamentos servidores e demais ativos que os acompanham;

II - controlar os prazos de garantia e os contratos de manutenção dos equipamentos servidores e ativos de rede;

III - coordenar as atividades de concepção, desenvolvimento, implantação e melhorias na infraestrutura de rede de comunicação de dados;

IV - elaborar procedimentos e administrar rotinas de backups dos dados corporativos de interesse da Secretaria;

V - propor políticas de uso dos serviços de rede;

VI - manter informações técnicas e documentações atualizadas sobre a topologia da rede corporativa;

VII - manter a infraestrutura necessária para hospedagem da aplicação e do banco de dados do sistema InfObras, inclusive o suporte em termos de equipamentos e de rede;

VIII - coordenar e elaborar manuais de procedimentos na área de sua competência;

IX - observar e seguir melhores práticas de Segurança da Informação;

X - coordenar e executar atividades de prevenção e detecção de incidentes indicando possíveis vulnerabilidades, riscos e ameaças à rede;

XI - coletar, formatar e encaminhar as informações necessárias à produção de relatórios;

XII - sugerir e apoiar na contratação de serviços e aquisição de equipamentos para melhorar os serviços prestados; e

XIII - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

### Da Gerencia de Suporte Técnico

À Gerência de Suporte, unidade orgânica de direção e supervisão, diretamente subordinada à Coordenação de Infraestrutura Tecnológica, compete:

I - gerenciar e executar os serviços de atendimento e suporte técnico para resolução de incidentes computacionais e no uso de serviços de Tecnologia da Informação;

II - instalar, configurar, testar e manter os equipamentos de tecnologia da informação que estão sob sua área de atuação;

III - documentar e manter atualizado o registro dos dados referentes às configurações dos equipamentos de tecnologia da informação da sua área de competência;

IV - controlar os prazos de garantia e os contratos de manutenção das soluções de tecnologia da informação da sua área de atuação;

V - apoiar a implantação de sistemas de informação e os respectivos treinamentos dos usuários;

VI - cadastrar as dúvidas, reclamações e sugestões dos usuários relativos aos serviços oferecidos pela Subsecretaria;

VII - fornecer relatórios de atendimentos e outros relatórios técnicos na área de sua competência;

VIII - fornecer informações para elaboração de manuais de procedimentos na sua área de competência;

- IX - manter uma base de informações atualizada sobre os serviços oferecidos na sua área de competência;
- X - sugerir a contratação de serviços e aquisição de equipamentos para melhorar os serviços prestados; e
- XI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

### Seção III

#### Da Coordenação de Desenvolvimento

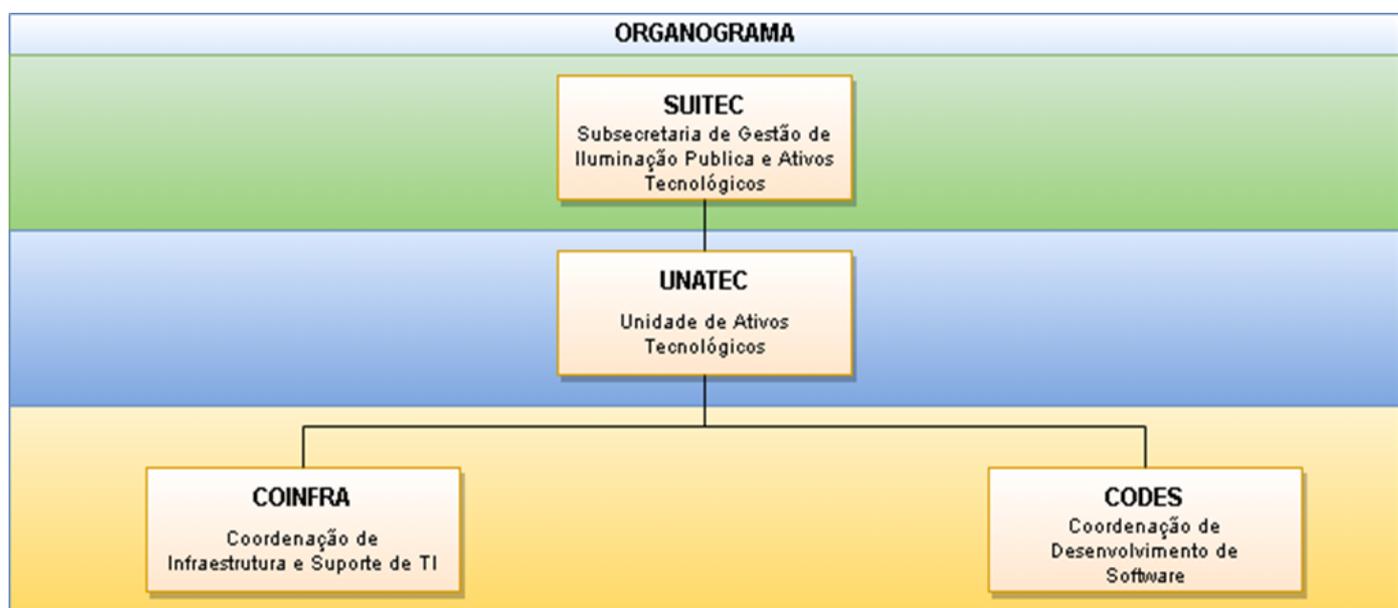
À Coordenação de Desenvolvimento, unidade orgânica de coordenação, diretamente subordinada à Subsecretaria de Gestão de Iluminação Pública e Ativos Tecnológicos, compete:

- I – coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de desenvolvimento, modelagem e customização de sistemas informatizados estabelecendo cronogramas de execução, devendo seguir um processo definido;
- II - coordenar o Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal - InfObras;
- II - propor políticas de segurança da informação de sistemas;
- III - pesquisar e implantar aprimoramentos das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados da Secretaria;
- IV - propor metodologias e normas técnicas necessárias ao desenvolvimento, implantação e operação de sistemas de informações, bem como propor, implantar e executar processos definidos de desenvolvimento de software e padrões de qualidade de produtos;
- V - fornecer estimativas de custos de projetos e implantação de sistemas, bem como propor cronogramas;
- VI - desenvolver e fornecer manuais de procedimentos e documentação de sistemas;
- VII - propor a contratação de serviços e aquisição de equipamentos para melhorar os serviços prestados pela subsecretaria;
- VIII - desenvolver, implantar e manter a modelagem dos bancos de dados dos sistemas mantidos pela Subsecretaria;
- IX - manter os Bancos de dados instalados na Secretaria;
- X - acompanhar e avaliar o desempenho dos bancos de dados implantados, identificando e propondo as medidas corretivas necessárias;
- XI – pesquisar e coordenar continuamente a melhoria das soluções de bancos de dados;
- XII – desenvolver a programação técnica dos sítios da Internet e da Intranet da Secretaria;
- XIII - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

#### Da Gerência de Desenvolvimento

À Gerência de Desenvolvimento, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Coordenação de Desenvolvimento, compete:

- I - executar as atividades de levantamento de requisitos e modelagem de sistemas informatizados estabelecendo cronogramas de execução, devendo seguir um processo definido;
- II - executar as atividades de desenvolvimento e customização de sistemas informatizados estabelecidos nos cronogramas de execução, devendo seguir um processo definido;
- III – efetuar o cadastramento de usuários, adequando os perfis de acesso para os responsáveis ou prepostos dos órgãos e entidades que integram o INFOBRAS;
- II – pesquisar continuamente a melhoria das soluções; e
- IV - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.



## 12. RESULTADOS DO PDTI 2019-2021

Os resultados do PDTI anterior são apresentados no ANEXO II - Relatório de Resultados PDTI 2019-2021.

## 13. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DA SODF

### 13.1. Missão

A missão da Secretaria de Obras e Infraestrutura é elaborar projetos, executar e fiscalizar obras que resultem na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

### 13.2. Visão

Ser um órgão de referência na gestão de projetos e execução de obras públicas, conforme os princípios da sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia.

### 13.3. Valores

- Integridade, Conformidade e Transparência na prestação de serviços;
- Gestão participativa e sustentável;
- Compromisso com responsabilidade e qualidade dos projetos e obras executadas;
- Inovação e melhoria constante dos padrões e conceitos.

## 14. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TI

### 14.1. Missão

Prover soluções de Tecnologia da Informação com qualidade, segurança, em conformidade com a legislação e com as melhores práticas de mercado.

### 14.2. Visão

Ser reconhecida como provedora de soluções que agregam valor à Secretaria, contribuindo para que os objetivos estratégicos sejam alcançados com excelência por meio da gestão e da melhoria contínua de projetos.

14.3. **Valores**

- Compromisso com a ética e com a transparência;
- Obediência às normas vigentes;
- Respeito;
- Cooperação;
- Governança corporativa com foco em Tecnologia da Informação;
- Compromisso com segurança de dados;
- Eficiência;
- Profissionalismo;
- Inovação;
- Responsabilidade Ambiental;
- Autodesenvolvimento.

15. **ANÁLISE SWOT**

	Fatores positivos	Fatores Negativos
F A T O R E S  I N T E R N O S	<p><b>Forças:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitê de TI</li> <li>• Equipe motivada</li> <li>• Equipe comprometida</li> <li>• Equipe unida</li> <li>• Conhecimento legado (embora empírico)</li> <li>• Relevância e reconhecimento para a área de TI</li> <li>• Apoio da alta administração</li> <li>• Equipamentos próprios</li> <li>• Controle de acesso ao Datacenter</li> <li>• 99,527% de disponibilidade da rede GDFNet</li> <li>• Servidor de Arquivos na GDFNet</li> <li>• Implantação do SEI</li> <li>• Ambiente de trabalho amigável</li> <li>• Processo de Desenvolvimento de Software (PDS) instituído</li> <li>• InfObras</li> <li>• Utilização crescente do sistema InfObras</li> <li>• Melhorias constantes efetuadas no InfObras</li> <li>• Treinamento periódico do InfObras</li> <li>• Início de adoção de práticas estabelecidas em modelos (Cobit, Itil, PmBOK)</li> <li>• Metas, prazos e prioridades definidos por meio de projetos</li> <li>• Sistema de atendimento de chamados de suporte (OTRS)</li> <li>• Padronização das máquinas (imagem)</li> <li>• Usuários familiarizados com os procedimentos de abertura de chamados</li> <li>• E-mail institucional amplamente utilizado</li> <li>• Utilização da nuvem da SUTIC para armazenamento de backup</li> <li>• Certificado Digital de Servidor (A1) auto assinado</li> </ul>	<p><b>Fraquezas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos sem garantia</li> <li>• Equipamentos descontinuados pelos fabricantes</li> <li>• Equipamentos sem peça de reposição</li> <li>• Falta de contrato de manutenção em equipamentos</li> <li>• Não há alta disponibilidade de link Internet</li> <li>• Não há equipamento de armazenamento (storage)</li> <li>• Nem todos os processos da TI estão mapeados</li> <li>• Equipe reduzida</li> <li>• Há poucos normativos relacionados à TI (uso da rede, backup, Plano de Contingência, etc), conforme modelos de melhores práticas (Cobit, Itil, PmBOK)</li> <li>• Não há padronização de procedimentos e processos da Secretaria, ou procedimentos estão desatualizados</li> <li>• Falta definição de níveis de serviços</li> <li>• Há poucos relatórios gerenciais no InfObras</li> <li>• O InfObras não está totalmente integrado com o SIGGO, gerando retrabalho</li> <li>• Falta no InfObras a opção de incluir projetos georreferenciados em mapas</li> <li>• Equipamentos desktops utilizados como servidores de arquivos</li> <li>• Necessidade de melhoria da solução de backup</li> <li>• Pontos de rede não certificados</li> <li>• Falta de recursos para capacitação</li> <li>• Risco de não continuidade dos trabalhos de 4 em 4 anos</li> </ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de softwares livres</li> <li>• Já existem políticas de controles e auditorias dos servidores de arquivos, porém podem ser melhoradas</li> </ul>
---

F A T O R E S  E X T E R N O S	<b>Oportunidades:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Normatizações</li> <li>• EGTI</li> <li>• GDFNet</li> <li>• Nuvem do GDF (SUTIC)</li> <li>• Capacitações gratuitas oferecidas pelo Governo</li> <li>• SEI</li> </ul> <p>Legislação pertinente à TI no GDF Possibilidade de Cooperação Técnica de desenvolvimento entre SODF e os demais Órgãos da Administração Pública Implantação SEI Possibilidade de contratação de estagiários Teletrabalho</p>	<b>Ameaças:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Falta de orçamento para aquisições e serviços de TI - Orçamento limitado</li> <li>• Falta de confiança na rede elétrica</li> <li>• Fragilidade do Datacenter quanto à infraestrutura elétrica e de temperatura;</li> <li>• Baixa utilização do sistema InfObras pelos usuários</li> <li>• Falta de integração e comunicação entre áreas de TI do governo</li> <li>• Crise econômica do país</li> </ul>
---	--	---

## 16. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.

De acordo com o Guia de PDTI do SISP:

*“O levantamento de necessidades é atividade de alta criticidade, pois implicará no nível de atendimento da TI e no valor agregado às áreas finalísticas. Dessa forma, é fundamental um bom planejamento para que esse levantamento possua a qualidade adequada.*

(...)

*É importante destacar que as necessidades a serem levantadas envolvem não só as relacionadas à melhoria dos serviços prestados pela TI ou à infraestrutura tecnológica mas também, e principalmente, às que contribuirão para o atingimento dos objetivos estratégicos definidos. Busca-se, com isso, identificar e priorizar as demandas que gerarão maior valor para a organização.”*

As necessidades são subdivididas em:

- Necessidades de Informação (NI) – vinculadas ao processo de negócio da organização;
- Necessidades de serviços de TI (NS) – serviços necessários para atender as necessidades de informação da organização;
- Necessidades de infraestrutura de TI (NF) – exemplo: ampliação e atualização de parque tecnológico;
- Necessidades de Capacitação.

As aquisições de equipamento são previstas no Programa de Trabalho “Modernização de Sistema de Informações – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF”.

A tabela abaixo mostra os valores previstos em lei, contingenciados e bloqueados nesse Programa de Trabalho nos anos 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022:

Ano	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Autorizado
2016	455.222,00	-	445.223,78	6.009,00	2.593,22
2017	1.050.000,00	-675.496,00	374.503,80	0,0	0,20
2018	25.000,00	-8.300,00	-	-	8.366,66
2019	41.812,00	0,0	-	32.027,99	9.784,01
2020	150.000,00	0,0	-	76.875,00	73.125,00
2021	500.000,00	-500.000,00	-	0,00	0,00

2022	500.000,00	-	-	144.000,00	356.000,00
------	------------	---	---	------------	------------

Os valores previstos para 2017 já levaram em consideração o PDTI 2016/2018. Entretanto, os valores autorizados para os anos 2016 e 2018 foram insuficientes para a aquisição dos equipamentos. Sendo assim, algumas necessidades permanecem as mesmas do PDTI anterior, com o agravante de que o passar do tempo ocasiona maior desgaste nos servidores, ativos e desktops da Secretaria. Em 2018 foi realizada a contratação do Outsourcing de Impressão solucionando a situação dos equipamentos de impressão da Secretaria, e constam novamente no PDTI em função do término da vigência do contrato de Outsourcing. Foi também realizada a aquisição de 40 (quarenta) Workstations para o funcionamento da solução BIM, e o remanejamento dos desktops que foram substituídos por estas máquinas. Em 2021 ao iniciar o processo de aquisição de desktops foi realizada verificação com empresas quanto ao fornecimento de equipamentos, na fase de pesquisa, foi informado que por causa de problemas causados pela pandemia não seria possível realizar a entrega dos equipamentos.

Apesar de realizar as aquisições apresentadas no ANEXO II - Relatório de Resultados PDTI – 2019-2021 (Anterior) deste documento, nos anos de 2019, 2020 e 2021, ainda existem várias necessidades a serem atendidas, visando a modernização tecnológica e a melhoria da realização das atividades pelos Setores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF.

Para aquisição de softwares, o Programa de Trabalho é “Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação”, e o Quadro de Despesas é apresentado a seguir:

Ano	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Autorizado
2017	490.000,00	-50.000,00	415.966,00	0,0	24.034,00
2018	5.000,00	49.300,00	-	-	52.800,00
2019	444.000,00	0,00	-	340.104,00	103.896,00
2020	150.000,00	18.018,00	-	81.312,00	86.705,65
2021	2.550.000,00	-2.456.416,00	-	-	93.584,00
2022	250.000,00	-	-	72.000,00	178.000,00

O Anexo III – Portfólio de Serviços, apresenta o conjunto de atividades catalogadas no sistema de abertura de chamado (ferramenta - OTRS) que são atualmente registradas, sendo responsabilidade da SUITEC atende-las por meio das áreas de Infraestrutura, Suporte e Desenvolvimento.

## 17. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A priorização das necessidades foi efetuada pelo Comitê de Tecnologia da Informação, utilizando a análise GUT: Gravidade, Urgência e Tendência:

Gravidade	Intensidade ou impacto que o problema pode causar se não for solucionado.	1: sem gravidade 2: pouco grave 3: grave 4: muito grave 5: extremamente grave
Urgência	Prazo para se resolver determinado problema	1: pode esperar 2: pouco urgente 3: urgente, merece atenção no curto prazo 4: muito urgente 5: necessidade de ação imediata
Tendência	Probabilidade do problema se tornar maior com o passar do tempo	1: não irá mudar 2: irá piorar a longo prazo 3: irá piorar a médio prazo 4: irá piorar a curto prazo 5: irá piorar rapidamente

## 18. PLANO DE METAS E AÇÕES

Cada necessidade priorizada foi dividida pelas seguintes áreas: governança, infraestrutura, suporte, desenvolvimento e aquisição. Em seguida, para as necessidades que receberam maior valor da GUT foram definidos indicadores, ações e previsão de recursos orçamentários.

O Plano de Metas e Ações define quais ações serão executadas durante a vigência do PDTI para que sejam atendidas as metas desejadas.

#### 18.1. **Necessidades de Desenvolvimento – Sistema InfObras**

InfObras é o Sistema de Acompanhamento de Obras Públicas do Governo do Distrito Federal, implantado pelo Decreto nº 35.064, de 6 de janeiro de 2014 ([http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75826/Decreto\\_35064\\_06\\_01\\_2014.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75826/Decreto_35064_06_01_2014.html)).

O sistema está em constante manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, sendo desenvolvido pela própria Equipe da SODF.

É desejável a contratação de uma fábrica de software para auxiliar ao desenvolvimento do sistema.

As ações a serem desenvolvidas dependerão de priorização, que será feita conforme o Processo de Desenvolvimento de Software (PDS).

Dentre as grandes ações para a próxima vigência, citamos:

- Aprimorar a Segurança da Informação do sistema com *Spring Security*, por fornecer proteção, mas também autenticação, autorização e armazenamento de senhas.
- Emitir documentos de contratos diretamente pelo InfObras e inseri-los automaticamente no SEI;
- Desenvolver módulo de licenciamento ambiental (requisitante: SUAPS)
- Integração do InfObras no quadro estruturante do GDF – Processo SEI 00110-00002124/2021-89.

#### 18.2. **Necessidades de Gestão de TI**

Elaboração de normativos relacionados à TI (uso da rede de dados, backup, Plano de Contingência, etc), conforme modelos de melhores práticas (Cobit, Itil, PmBOK).

Atualmente a SODF utiliza como parâmetro a POSIC do GDF como base para norteiar as ações de TI, porém devem ser realizadas a criação de normativos específicos para a formalização dos Fluxos de trabalho para acesso aos serviços disponibilizados pela SUITEC, como:

- Acesso à rede de dados Institucionais;
- Acesso à rede sem fio para visitantes;
- Política de backup dos dados; e
- Formalização de demais normativos relativos à TI.

#### 18.3. **Necessidades de Capacitação**

Cursos e treinamentos contínuos voltados para área de Tecnologia como:

- Bancos de Dados (Ex.: Postgress, MySQL, entre outros);
- Infraestrutura de redes de computadores (Ex.: Switch, Firewall, Proxy, entre outros )
- Linguagens de Programação (Ex.: Java, Javascript, entre outros); e
- Sistemas Operacionais (Ex.: Windows, Linux e etc).

A UNATEC, deve consultar periodicamente cursos oferecidos pelas instituições como Escola de Governo do Distrito Federal - E-GOV e Escola Nacional de Administração Pública - ENAP que são administrados de forma gratuita para a realização de capacitação da equipe.

18.4. **Necessidades de Informação – NI**

ID	NECESSIDADE	GUT	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	DEMANDANTE
NI01	InfObras - mapa de obras ativas da SODF por etapa (projeto, licitação, contrato)	9	Apresentar mapas de Obras ativas por etapas nas fases de Projeto, Licitação e Contrato.	DESENVOLVIMENTO	GAB
NI02	Criação de Normativos (política de backup, política de acesso a rede de dados, etc...)	36	Documentação e Publicação de Políticas e Normativos da SODF	GOVERNANÇA	GAB SUITEC
NI03	Integração entre InfObras e SIGGO (alimentação automática de Notas de Empenho e Notas de Lançamento, Previsão de Pagamento e Ordem Bancária) e SEI	18	Integração com o SIGGO via Webservice das Notas de Empenho, Nota de Lançamento, Previsão de Pagamento e Ordem Bancária e Integração com e-Contratos	DESENVOLVIMENTO	SUAF
NI04	InfObras - integração com SIGGO e e-contratos	18	Integração com o SIGGO via Webservice das Notas de Empenho e Integração com e-contratos em análise	DESENVOLVIMENTO	SUITEC
NI05	Contrato, aditivo e outros documentos emitidos diretamente através do InfObras	4	Gerar automaticamente os documentos a partir dos dados do InfObras	DESENVOLVIMENTO	SUAF
NI06	Elaboração de política para efetiva utilização do sistema InfObras	24	Interesse, participação e envolvimento dos patrocinadores.	GOVERNANÇA	SUITEC
NI07	Plano de contingência do datacenter	48	Plano de contingencia para mitigar incidentes	GOVERNANÇA	SUITEC

18.5. **Necessidades de Infraestrutura – NF**

ID	NECESSIDADE	GUT	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	DEMANDANTE
NF01	Aquisição de estação de trabalho própria para a edição de imagens, áudios e vídeos	12	Ferramenta para auxiliar na produção de conteúdos audiovisuais	AQUISIÇÃO	ASCOM
NF02	Aquisição de notebooks e tablets	12	Adquirir notebooks e tablets para auxiliar os setores em atividades externas	AQUISIÇÃO	SODF
NF03	Aquisição de aparelhos telefônicos digitais	8	Adquirir novos aparelhos telefônicos digitais, para modernização e garantia dos equipamentos	AQUISIÇÃO	SUAG
NF04	Renovação da central telefônica	48	Implementar e/ou adquirir parte ou solução de telefonia/VOIP	AQUISIÇÃO	SUITEC
NF05	Solução de plotter	12	Adquirir novas plotters, para que o parque fique em garantia.	AQUISIÇÃO	SUPOP
NF06	Renovação de parque de ativos	8	Atualizar o parque de ativos e manutenção da garantia	AQUISIÇÃO	SUITEC
NF07	Renovação de parque de desktops	64	Adquirir novos desktops, para que o parque fique em garantia.	AQUISIÇÃO	SODF
NF08	Renovação de parque de servidores	36	Atualizar o parque de servidores e manutenção da garantia	AQUISIÇÃO	SUITEC

18.6. **Necessidades de Serviços – NS**

ID	NECESSIDADE	GUT	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	DEMANDANTE
NS01	Software de gerenciamento de projeto	12	Utilização de ferramenta para gerencia dos projetos SODF	AQUISIÇÃO	SUITEC SUAF SUAPS SUPOP
NS02	Software para edição de imagem, áudio e vídeo	18	Ferramenta para auxiliar na produção de conteúdos audiovisuais	AQUISIÇÃO	ASCOM

NS03	Solução de BI	64	Utilização de solução para análise de dados	AQUISIÇÃO GOVERNANÇA	GAB SUGRE
NS04	Software de plataforma ArcGIS	48	Para acompanhamento com informações geográficas.	AQUISIÇÃO	SUAPS SUPOP SUAF
NS05	Geoserver com BD georreferenciado	18	Possibilitar armazenamento e publicação de dados e informações georreferenciadas	AQUISIÇÃO	SUAPS SUPOP
NS06	Software- Módulo acompanhamento de Obras/Construção BIM (20 licenças)	48	Para acompanhamento e planejamento das obras	AQUISIÇÃO	SUAF
NS07	Aquisição de solução antivírus	64	Implementar melhorias de segurança nos equipamentos da SODF	AQUISIÇÃO	SUITEC
NS08	Licenças de Software de escritório	12	Auxiliar nas atividades administrativas dos Setores da SODF	AQUISIÇÃO	UNATEC
NS09	Serviço de Impressão	24	Manter o serviço de impressão da SODF	AQUISIÇÃO	SODF
NS10	Software para execução de orçamento (BIM)	48	Solução para realizar atividades de Orçamento de Obras	AQUISIÇÃO	SUPOP
NS11	Software para dimensionamento de fundações (e treinamento)	48	Ferramenta para auxiliar no dimensionamento de fundações e treinamento para utilização da solução e seus recursos	AQUISIÇÃO	SUPOP
NS12	Microssimulação de tráfego	36	Ferramenta para auxiliar atividades que demandem micros simulação de tráfego	AQUISIÇÃO	SUPOP
NS13	Software de mapeamento de processos.	24	Auxiliar as atividades de mapeamento de processos	AQUISIÇÃO	AGEP
NS14	Software para tratamento de PDFs	18	Software para suprimir dados sensíveis em documentos PDF (Ex.: tarjar, e proteger a tarja)	AQUISIÇÃO	OUV
NS15	Software para Cálculos estruturais	48	Ferramenta para auxiliar as atividades de cálculos estruturais	AQUISIÇÃO	SUPOP
NS16	Software para Cálculo de Drenagem, dimensionamentos e atualizações automáticas de desenhos	48	Ferramenta para auxiliar nas atividades de cálculos de Drenagem, dimensionamentos e atualizações automáticas de desenhos	AQUISIÇÃO	SUPOP
NS17	Software voltado para atividades de elétrica	36	Ferramenta para auxiliar atividades referentes à Elétrica	AQUISIÇÃO	SUPOP
NS18	Softwares para Controle de Medições de Obra e Cálculos de Reajustamentos Contratuais	48	Ferramenta para auxílio nas atividades de Controle de Medições de Obra e Cálculos de Reajustamentos Contratuais	AQUISIÇÃO	SUPOP
NS19	Software para cálculo de estabilidades geotécnicas (e treinamento)	36	Ferramenta para auxiliar nos cálculos de estabilidades geotécnicas e treinamento na utilização da solução e seus recursos	AQUISIÇÃO	SUPOP SUAPS

## 19. FATORES CRÍTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PDTI

São fatores críticos para a implantação deste PDTI:

- A liberação dos recursos necessários para aquisição de equipamentos e softwares;
- A capacidade de execução da TI;
- O comprometimento de todas as áreas envolvidas no processo;
- O controle e o monitoramento das ações;
- Disponibilidade orçamentária para execução das ações;
- Disponibilidade de pessoal de TI;
- Apoio da alta direção;
- Respeito às prioridades aprovadas.

## 20. CONCLUSÃO

De acordo com o Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, a Tecnologia da Informação “tem reforçado a cada dia seu papel estratégico dentro das corporações”:

*"A antiga concepção de informática, como área meio que cuida de equipamentos, passa a ser alterada para a área de inteligência que apoia os órgãos de governo a se dedicar aos seus processos finalísticos de maneira mais inteligente e produtiva."*

Para executar esse apoio, as ações de TI devem estar alinhadas aos objetivos estratégicos. Sendo assim, o PDTI, por estabelecer ações e metas alinhadas à estratégia do órgão, e aprovadas pelo Comitê de TI, é um instrumento de gestão de fundamental importância.

Por fim, deve-se ressaltar que o PDTI deve ser periodicamente revisto e atualizado, conforme o Guia de PDTI do SISP:

*"O PDTI não é um documento imutável: ao longo do período de validade, deve ser revisto e atualizado para atender às necessidades e estratégias organizacionais. Ou seja, ainda que o PDTI possa alcançar dois ou mais anos, sugere-se realizar uma revisão anual, de modo a atualizar diretrizes, planos e, principalmente, subsidiar a elaboração da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte."*

## 21. ANEXOS

### 21.1. I – Levantamento para Priorização de Necessidades

NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	DEMANDANTE
Software de gerenciamento de projeto	Utilização de ferramenta para gerencia dos projetos SODF	SUITEC SUAF SUAPS SUPOP
software para edição de áudio e vídeos	Ferramenta para auxiliar na produção de conteúdos audiovisuais	ASCOM
Solução de BI	Utilização de solução para análise de dados	GAB
Software de plataforma ArcGIS	Para acompanhamento com informações geográficas.	SUAF
Geoserver com BD georreferenciado	Possibilitar armazenamento e publicação de dados e informações georreferenciadas	SUAPS SUPOP
Software- Módulo acompanhamento de Obras/Construção BIM (20 licenças)	Para acompanhamento e planejamento das obras	SUAF
Aquisição de solução antivírus	Software para mitigar problemas de segurança no parque computacional da SODF	SUITEC
Licenças de Software de escritório	atualizar e manter o parque licenciado para utilização de software de escritório	UNATEC
serviço de Impressão	Previsão de manutenção dos serviços de impressão utilizado na SODF	UNATEC
Software para execução de orçamento (BIM)	Solução para realizar atividades de Orçamento de Obras	SUPOP
Software para dimensionamento de fundações (e treinamento)	Ferramenta para auxiliar no dimensionamento de fundações e treinamento para utilização da solução e seus recursos	SUPOP
Software para micros simulação de tráfego	Ferramenta para auxiliar atividades que demandem micros simulação de tráfego	SUPOP
software de mapeamento de processos.	Ferramenta para auxiliar nas atividades de mapeamento de processos	AGEP
Software para tratamento de PDF	Software para suprimir dados sensíveis em documentos PDF (Ex.: tarjar, e proteger a tarja)	OUV
Software para Cálculo estruturais	Software para a realização de cálculos estruturais	SUPOP
Software para Cálculo de Drenagem, dimensionamentos e atualizações automáticas de desenhos - SUPOP	Ferramenta para auxiliar em atividades que demandem micros simulação de tráfego	SUPOP
software para projetos de elétrica	Ferramenta para auxiliar em projetos de elétrica	SUPOP
softwares para Controle de Medições de Obra e	Ferramenta para auxiliar no Obra e Cálculos de	SUPOP

Cálculos de Reajustamentos Contratuais	Reajustamentos Contratuais	
Software para cálculo de estabilidades geotécnicas (e treinamento)	Ferramenta para auxiliar nos cálculos de estabilidades geotécnicas e treinamento na utilização da solução e seus recursos	SUPOP SUAPS
aquisição de estação de trabalho própria para a edição de áudios e vídeos	Ferramenta para auxiliar na produção de conteúdos audiovisuais	ASCOM
1 Laptop para ascor, quando há necessidade de deslocamento termos uma ferramenta exclusiva com os dados da ASCOR	Os processos que trabalhamos são sigilosos e para uma melhor comunicação em qualquer ambiente na secretaria seria necessário, já que estamos no anexo.	ASCOR
Aquisição de notebooks e tablets (10 unidades)	Ferramenta para acompanhamento e fiscalização das obras	SUAF
Aquisição de notebooks e tablets	Adquirir novos notebooks e tablets	SUITEC
Atualizar ou adquirir 15 novos desktops	Upgrade das maquinas	SUAF
Aquisição de Equipamento (CPU) compatível para utilização de software de engenharia do tipo AutoCad, Revit, etc. (Quantidade: 01)	Ferramenta para auxiliar nos trabalhos de Monitoramento	SUAO
Atualizar ou adquirir 8 novos desktops	Adquirir novos desktops	SUGRE
Aquisição de 1 notebook	Adquirir 1 notebooks para auxiliar o setor nas reuniões e eventos externos	SUGRE
Aquisição de aparelhos telefônicos digitais	Adquirir novos aparelhos telefônicos digitais, para substituição dos analógicos e para que o parque fique em garantia	SUAG
Renovação da central telefônica	Implementar e/ou adquirir parte ou solução de telefonia/VOIP	SUITEC
Solução de armazenamento de dados	Implantar solução de armazenamento	SUITEC
Aquisição de plotter	Adquirir novas plotters, para que o parque fique em garantia.	SUPOP
Renovação de parque de ativos	Atualizar o parque de ativos e manutenção da garantia	SUITEC
Renovação de parque de desktops	Adquirir novos desktops, para que o parque fique em garantia.	SUITEC
Renovação de parque de servidores	Atualizar o parque de servidores e manutenção da garantia	SUITEC
InfObras - mapa de obras ativas da SODF por etapa (projeto, licitação, contrato)	Apresentar mapas de Obras ativas por etapas nas fases de Projeto, Licitação e Contrato.	GAB
Criação de política de backup e sua implementação	Documentação e Publicação da Política de Backup da SODF	AGEP
Integração entre InfObras e SIGGO (alimentação automática de Notas de Empenho e Notas de Lançamento, Previsão de Pagamento e Ordem Bancária) e SEI	Integração com o SIGGO via Webservice das Notas de Empenho, Nota de Lançamento, Previsão de Pagamento e Ordem Bancária e Integração com e-Contratos	SUAF
InfObras - integração com SIGGO e e-contratos	Integração com o SIGGO via Webservice das Notas de Empenho e Integração com e-contratos em análise	SUITEC
Contrato, aditivo e outros documentos emitidos diretamente através do InfObras	Gerar automaticamente os documentos a partir dos dados do InfObras	SUAF
Elaboração de política para efetiva utilização do sistema InfObras	Interesse, participação e envolvimento dos patrocinadores.	SUITEC
Plano de contingência do datacenter	Plano de contingencia para mitigar incidentes	SUITEC
Plano de Dados Abertos	Fornecer dados para publicação e acesso do Cidadão em Site	SUITEC
Aquisição de Headsets para vídeo conferencias	Equipamento para entrada/saída de audio	SODF
Câmeras do tipo Webcam para participação em vídeo conferência	Equipamento para captura de imagens para vídeo conferências	SODF

## 21.2. **II - Relatório de Resultados PDTI – 2019-2021 (anterior)**

Necessidades de Tecnologia da Informação - Informação - NI					
Id	Necessidade	STATUS	Descrição	Área	Demandante
NI1	InfObras - mapa de obras ativas da SODF por etapa (projeto, licitação, contrato)	Em andamento	Apresentar mapas de Obras ativas por etapas nas fases de Projeto, Licitação e Contrato.	Desenvolvimento	GABINETE
NI2	Elaboração de política para efetiva utilização do sistema InfObras	Em andamento	Interesse, participação e envolvimento dos patrocinadores.	Governança	SUGAT

NI3	InfObras - integração com SIGGO e e-contratos	Em andamento	Integração com o SIGGO via Webservice das Notas de Empenho e Integração com e-contratos em análise.	Desenvolvimento	SUGAT
NI4	Integração entre InfObras e SIGGO (alimentação automática de Notas de Empenho e Notas de Lançamento, Previsão de Pagamento e Ordem Bancária) e SEI	Em andamento	Integração com o SIGGO via Webservice das Notas de Empenho, Nota de Lançamento, Previsão de Pagamento e Ordem Bancária e Integração com e-contratos em análise.	Desenvolvimento	SUAF
NI5	Solução de BI	Em andamento	Utilização de solução para análise de dados	Governança	SUGAT
NI6	Contrato, aditivo e outros documentos emitidos diretamente através do InfObras	Em andamento	Gerar automaticamente os documentos a partir dos dados do InfObras.	Desenvolvimento	SUAF
NI7	Plano de Dados Abertos	Esta ação se transformou em uma atividade de rotina da equipe de desenvolvimento	Fornecer dados para publicação e acesso do Cidadão em Site	Desenvolvimento	SUGAT E ORAGÃO DE CONTROLE
NI8	Geoserver com BD georreferenciado	São necessárias novas funcionalidades que a solução atual de software livre não atende	Possibilitar armazenamento e publicação de dados e informações georreferenciadas	Infraestrutura	SUAPS SUPOP

Necessidades de Tecnologia da Informação - Infraestrutura de TI - NF					
Id	Necessidade	STATUS	Descrição	Categoria	Demandante
NF1	Aquisição de plotter	Em andamento	Adquirir novas plotters, para que o parque fique em garantia.	Aquisição	SUPOP
NF2	Solução de armazenamento de dados	Esta demanda não foi autorizada pela SUTIC uma vez que os dados institucionais devem ser armazenados na infraestrutura da GDFNET	Implantar solução de armazenamento de dados	Aquisição	SUGAT
NF3	Renovação de parque de ativos	Foi realizada a aquisição de 05 Switches para o parque de ativos da SODF	Atualizar o parque de ativos e manutenção da garantia	Aquisição	SUGAT
NF4	Renovação de parque de desktops	Foi realizada a aquisição de 40 Workstations para a SODF, analisar a necessidades de demais desktops para substituição.	Adquirir novos desktops, para que o parque fique em garantia.	Aquisição	SUGAT
NF5	Aquisição de aparelhos telefônicos digitais	Foi realizada a aquisição de aparelhos VOIP para a SODF	Adquirir novos aparelhos telefônicos digitais, para substituição dos analógicos e para que o parque fique em garantia.	Aquisição	SUAG
NF6	Renovação de parque de servidores	Foi realizada a aquisição de 1 servidor, verificar a necessidade de para manter o parque atualizado ou utilização da Infraestrutura da SUTIC	Atualizar o parque de servidores e manutenção da garantia	Aquisição	SUGAT
NF7	Renovação da central telefônica	Em andamento	Implementar e/ou adquirir parte ou solução de telefonia/VOIP	Aquisição	SUAG

NF8	Aquisição de solução wireless	Foi realizada a doação de solução WIRELESS CORPORATIVA pela SUTIC para a SODF	Implementar e/ou adquirir parte ou solução para ambiente Sem fio	Aquisição	SUGAT
NF9	Aquisição de rack	Foi realizada a aquisição de Rack para o DATACENTER	Adquirir equipamento para o Datacenter	Aquisição	SUGAT
NF10	Aquisição de notebooks e tablets	Em andamento	Adquirir novos notebooks e tablets.	Aquisição	SUPOP
NF11	Aquisição de monitores para que as estações tenham 2 monitores	Após a aquisição de Workstation foi possível realocar vários monitores, e verificar a necessidade de novos	Otimização dos trabalhos com 2 telas por Estação de Trabalho	Aquisição	SUPOP SUAF SUAO

<b>Necessidades de Tecnologia da Informação - Serviços de TI - NS</b>					
<b>Id</b>	<b>Necessidade</b>	<b>STATUS</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Categoria</b>	<b>Demandante</b>
NS1	Criação de política de backup e sua implementação	Em andamento	Documentação e Publicação da Política de Backup da SODF	Governança	SUGAT
NS2	Plano de contingência do datacenter	Em andamento	Plano de contingencia para mitigar incidentes	Governança	SUGAT
NS3	Software de gerenciamento de projeto	Em andamento	Utilização de ferramenta para gerencia dos projetos da SODF	Aquisição	SUAPS SUGAT AGEP GABINETE
NS4	Software para execução de orçamento	Foi realizada a aquisição do software COMPOR 90, porem atualmente necessita de uma nova contratação de software que atenda a todas as demandas da SUPOP	Solução para realizar atividades de Orçamento de Obras	Aquisição	SUPOP
NS5	Aquisição de software BIM	Realizada a aquisição de 40 licenças	Aquisição de licenças de software BIM anuais para gestão, monitoramento e fiscalização de obras de pavimentação e drenagem	Aquisição	SUPOP
NS6	Upgrade de licença do Autodesk - de 2015 para 2019	A licença adquirida AEC Collection atualiza o software para as ultimas versões disponíveis do software	Atualização das Licenças da Autodesk para o software AUTOCAD que atualmente se encontram na versão 2015	Aquisição	SUPOP
NS7	Software para cálculo de estabilidades geotécnicas (e treinamento)	Em andamento	Ferramenta para auxiliar nos cálculos de estabilidades geotécnicas e treinamento na utilização da solução e seus recursos	Aquisição	SUPOP SUAPS
NS8	Sotware para dimensionamento de fundações (e treinamento)	Em andamento	Ferramenta para auxiliar no dimensionamento de fundações e treinamento para utilização da solução e seus recursos	Aquisição	SUPOP
NS9	software de plataforma GIS (Qgis)	Esta sendo utilizado software livre, porem a ferramenta não atende a todas as novas demandas do setor e será necessário software com mais recursos	Aplicação para utilização nas estações de trabalho com atuação no tratamento de imagens e projetos georreferenciados	Aquisição	SUPOP SUAPS
NS10	Software para microsimulação de tráfego	Em andamento	Ferramenta para auxiliar atividades que demandem microsimulação de tráfego	Aquisição	SUPOP

Portfólio de Serviço		
ID	Área	SERVIÇO
	<b>BANCO DE DADOS</b>	
1	BANCO DE DADOS	Backup - Dump da Base de Dados
2	BANCO DE DADOS	Documentação
3	BANCO DE DADOS	Rotina - Alteração
4	BANCO DE DADOS	Rotina - Consulta
5	BANCO DE DADOS	Rotina - Inclusão
	<b>DESENVOLVIMENTO</b>	
6	DESENVOLVIMENTO	Documentação
7	DESENVOLVIMENTO	Intranet - Publicação
8	DESENVOLVIMENTO	Site - Publicação no Site
	<b>INFOBRAS</b>	
9	INFOBRAS	Cadastro de usuário
10	INFOBRAS	Documentação
11	INFOBRAS	Manutenção - Corretiva
12	INFOBRAS	Manutenção - Evolutiva
13	INFOBRAS	Manutenção - Preventiva
	<b>INFRAESTRUTURA</b>	
14	INFRAESTRUTURA	AD - Alterar permissões de Usuário
15	INFRAESTRUTURA	AD - Criar Conta de Usuário
16	INFRAESTRUTURA	AD - Desativar Usuário
17	INFRAESTRUTURA	AD - Reiniciar Senha de Usuários
18	INFRAESTRUTURA	Backup - DATACENTER
19	INFRAESTRUTURA	Backup - Restaurar Arquivos
20	INFRAESTRUTURA	Documentação
21	INFRAESTRUTURA	E-mail - Alteração de Conta
22	INFRAESTRUTURA	E-mail - Configuração de Client WLM
23	INFRAESTRUTURA	E-mail - Criação de Conta
24	INFRAESTRUTURA	E-mail - Exclusão de Conta
25	INFRAESTRUTURA	E-mail - Reiniciar Senha de Usuários
26	INFRAESTRUTURA	Rede - Habilitar Ponto de Rede
27	INFRAESTRUTURA	Rede - Suporte Nível 3
28	INFRAESTRUTURA	Rede WiFi - Configuração
29	INFRAESTRUTURA	Servidor Físico - Atualização de Hypervisor
30	INFRAESTRUTURA	Servidor Físico - Configuração de Hypervisor
31	INFRAESTRUTURA	Servidor Físico - Instalação Hypervisor
32	INFRAESTRUTURA	Servidor Virtual - Configuração de Aplicação
33	INFRAESTRUTURA	Servidor Virtual - Configuração de S.O
34	INFRAESTRUTURA	Servidor Virtual - Criação de VM
35	INFRAESTRUTURA	Servidor Virtual - Exclusão de VM
36	INFRAESTRUTURA	Servidor Virtual - Instalação de Aplicação
37	INFRAESTRUTURA	Servidor Virtual - Instalação de S.O
38	INFRAESTRUTURA	Servidor de Arquivo - Criar ponto de montagem
39	INFRAESTRUTURA	Switch - Configuração de LACP
40	INFRAESTRUTURA	Switch - Configuração de SNMP
41	INFRAESTRUTURA	Switch - Configuração de TRUNK
42	INFRAESTRUTURA	Switch - Configuração de VLAN
	<b>SEI</b>	
43	SEI	Desativar usuário no SEI
45	SEI	Suporte na utilização do SEI
	<b>SUPORTE</b>	
46	SUPORTE	ARQUIVO - Gravar Mídia CD/DVD
47	SUPORTE	AUDITORIO - Configuração para evento
48	SUPORTE	Arquivo - Criar Atalho

49	SUORTE	Arquivo - Criar Pasta
50	SUORTE	Arquivo - Edição de Arquivo
51	SUORTE	Arquivo - Erro ao abrir
52	SUORTE	Arquivo - Problema de Mídia
53	SUORTE	Arquivo - Renomear Pasta
54	SUORTE	Backup
55	SUORTE	Documentação
56	SUORTE	E-mail - Configurar Cliente de E-mail
57	SUORTE	Hardware - CPU não liga
58	SUORTE	Hardware - Equipamento apresentando Lentidão
59	SUORTE	Hardware - Instalação de Equipamento
60	SUORTE	Hardware - Monitor não liga
61	SUORTE	Hardware - Mouse não Funciona
62	SUORTE	Hardware - Movimentação de Equipamento
63	SUORTE	Hardware - Mudar Equipamento de Local
64	SUORTE	Hardware - Problema de Hardware
65	SUORTE	Hardware - Teclado não Funciona
66	SUORTE	Impressora - Configurar Impressora
67	SUORTE	Impressora - Impressora com problema
68	SUORTE	Impressora - Instalar Impressora
69	SUORTE	Impressora - Substituição de peças
70	SUORTE	Rede - Verificação de rede
71	SUORTE	Software - Atualização de Software
72	SUORTE	Software - Configuração de Software
73	SUORTE	Software - Instalação de Software
74	SUORTE	Software - Problema de Software
75	SUORTE	Software - Remoção de Software
76	SUORTE	Telefonia - Configuração de Aparelho
77	SUORTE	Telefonia - Instalação de Aparelho
78	SUORTE	Telefonia - Mudar Ponto do Aparelho
79	SUORTE	Telefonia - Problema com Aparelho

21.4. **IV- Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2016**



## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Exercício: 2016

Mês de Referência Dezembro

PSIOO010

Posição em 08/06/2018

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8502.0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
319011	100 0	13.907.264,00	1.177.209,00	0,00	0,00	15.084.473,00	15.084.472,70	0,30	15.084.472,70
319013	100 0	1.335.000,00	70.398,00 -	0,00	0,00	1.264.602,00	1.264.601,71	0,29	1.264.601,71
319016	100 0	105.000,00	34.916,00 -	0,00	0,00	70.084,00	70.083,86	0,14	70.083,86
319113	100 0	1.335.000,00	23.113,00	0,00	0,00	1.358.113,00	1.358.112,11	0,89	1.358.112,11
<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.682.264,00</b>	<b>1.095.008,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.777.272,00</b>	<b>17.777.270,38</b>	<b>1,62</b>	<b>17.777.270,38</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8504.7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
339008	100 0	70.000,00	30.000,00 -	0,00	0,00	40.000,00	14.183,50	25.816,50	14.183,50
339039	100 0	50.000,00	50.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339046	100 0	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	631.128,27	68.871,73	631.128,27
339049	100 0	100.000,00	72.191,00 -	3.982,72	0,00	23.826,28	13.796,41	10.029,87	13.796,41
<b>SUBTOTAL</b>		<b>920.000,00</b>	<b>152.191,00 -</b>	<b>3.982,72</b>	<b>0,00</b>	<b>763.826,28</b>	<b>659.108,18</b>	<b>104.718,10</b>	<b>659.108,18</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8517.0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
339014	100 0	18.000,00	7.163,00 -	0,43	0,00	10.836,57	0,00	10.836,57	0,00
339030	100 0	60.000,00	13.305,00 -	0,09	0,00	46.694,91	45.981,93	712,98	44.668,41
339033	100 0	15.000,00	4.794,00 -	0,52	0,00	10.205,48	0,00	10.205,48	0,00
339035	100 0	15.000,00	5.944,00 -	0,52	0,00	9.055,48	0,00	9.055,48	0,00
339036	100 0	14.515,00	5.776,00 -	0,80	0,00	8.738,20	0,00	8.738,20	0,00
339039	100 0	772.485,00	373.775,00 -	0,00	0,00	398.710,00	377.646,27	21.063,73	334.619,60
339039	178 0	0,00	288.336,00	0,00	0,00	288.336,00	0,00	288.336,00	0,00
339092	100 0	0,00	3.965,00	0,00	0,00	3.965,00	3.964,01	0,99	3.964,01
449052	100 0	275.598,00	222.918,00 -	0,57	0,00	52.679,43	52.678,47	0,96	52.678,47
449052	907 0	124.402,00	24.373,00	148.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.295.000,00</b>	<b>317.001,00 -</b>	<b>148.777,93</b>	<b>0,00</b>	<b>829.221,07</b>	<b>480.270,68</b>	<b>348.950,39</b>	<b>435.930,49</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6211.1984.9799	(EP) CONTRUÇÃO DE POSTOS DO NA HORA NAS REG. ADM. DO DF					
449051	100 0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.6001.1471.0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	10.000,00	1.396,00 -	1,78	6.009,00	2.593,22	0,00	2.593,22	0,00
449052	907 0	445.222,00	0,00	445.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>455.222,00</b>	<b>1.396,00 -</b>	<b>445.223,78</b>	<b>6.009,00</b>	<b>2.593,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.593,22</b>	<b>0,00</b>

Página: 1

(\*) Prioridade LDO

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(\*\*) Projeto em Andamento

(ODM) Objetivos do Milênio  
(EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: THAIS

## 21.5. V - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2017



## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Exercício: 2017

Mês de Referência Dezembro

PSIOO010

Posição em 08/06/2018

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8502.0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
319011	100 0	13.962.460,00	666.375,61	0,00	0,00	14.628.835,61	14.594.653,86	34.181,75	14.495.210,03
319013	100 0	1.460.000,00	179.820,02 -	0,00	0,00	1.280.179,98	1.280.152,31	27,67	1.280.152,31
319016	100 0	150.000,00	39.220,59 -	0,00	0,00	110.779,41	110.147,77	631,64	110.147,77
319113	100 0	1.600.000,00	247.147,00 -	0,00	0,00	1.352.853,00	1.352.375,30	477,70	1.352.375,30
<b>SUBTOTAL</b>		<b>17.172.460,00</b>	<b>200.188,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.372.648,00</b>	<b>17.337.329,24</b>	<b>35.318,76</b>	<b>17.237.885,41</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8504.7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
339008	100 0	50.000,00	40.000,00 -	0,00	0,00	10.000,00	9.384,12	615,88	9.384,12
339046	100 0	700.000,00	91.960,00 -	0,00	0,00	608.040,00	607.530,00	510,00	607.530,00
339049	100 0	50.000,00	32.593,00 -	0,00	0,00	17.407,00	17.279,15	127,85	17.279,15
<b>SUBTOTAL</b>		<b>800.000,00</b>	<b>164.553,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635.447,00</b>	<b>634.193,27</b>	<b>1.253,73</b>	<b>634.193,27</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8517.0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
339014	100 0	50.000,00	49.999,00 -	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
339030	100 0	333.000,00	283.934,00 -	0,53	0,00	49.065,47	41.234,65	7.830,82	41.034,65
339033	100 0	20.000,00	19.699,00 -	0,00	0,00	301,00	0,00	301,00	0,00
339035	100 0	50.000,00	49.999,00 -	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
339036	100 0	50.000,00	49.999,00 -	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
339039	100 0	657.507,00	388.606,00 -	0,00	0,00	268.901,00	263.068,44	5.832,56	225.664,35
449052	100 0	1.089.358,00	1.089.357,00 -	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.249.865,00</b>	<b>1.931.593,00 -</b>	<b>0,53</b>	<b>0,00</b>	<b>318.271,47</b>	<b>304.303,09</b>	<b>13.968,38</b>	<b>266.699,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.6001.1471.0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
449052	100 0	1.050.000,00	675.496,00 -	374.503,80	0,00	0,20	0,00	0,20	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.050.000,00</b>	<b>675.496,00 -</b>	<b>374.503,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,20</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.6001.2557.2570	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	170.000,00	50.000,00 -	95.968,00	0,00	24.032,00	16.762,82	7.269,18	16.762,82
339039	100 0	300.000,00	0,00	299.999,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
449052	100 0	20.000,00	0,00	19.999,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>490.000,00</b>	<b>50.000,00 -</b>	<b>415.966,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.034,00</b>	<b>16.762,82</b>	<b>7.271,18</b>	<b>16.762,82</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.128.6001.4088.0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL					

Página: 1

(\*) Prioridade LDO

(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(\*\*) Projeto em Andamento

(ODM) Objetivos do Milênio  
(EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(OP) Orçamento Participativo

Emitido por: THAIS

21.6. VI - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2018

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
Quadro Detalhamento Despesa										
Unidade Orçamentária 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
Mês de Referência Junho										
Exercício: 2018										
PSIOO010										
Posição em 08/06/2018										
Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Cota	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8502.0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
319011	100	0	12.345.160,00	0,00	0,00	3.703.548,00	8.641.612,00	6.143.407,45	2.498.204,55	5.969.358,66
319013	100	0	1.466.667,00	0,00	0,00	440.000,00	1.026.667,00	530.801,37	495.865,63	530.801,37
319016	100	0	240.000,00	0,00	0,00	72.000,00	168.000,00	35.454,87	132.545,13	35.454,87
319113	100	0	1.613.333,00	0,00	0,00	484.000,00	1.129.333,00	599.859,24	529.473,76	599.859,24
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15.665.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.699.548,00</b>	<b>10.965.612,00</b>	<b>7.309.522,93</b>	<b>3.656.089,07</b>	<b>7.135.474,14</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8504.7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
339008	100	0	13.680,00	0,00	0,00	4.104,00	9.576,00	3.975,75	5.600,25	3.975,75
339046	100	0	624.000,00	0,00	0,00	187.200,00	436.800,00	263.920,50	172.879,50	263.920,50
339049	100	0	64.320,00	0,00	0,00	19.296,00	45.024,00	4.617,84	40.406,16	4.617,84
<b>SUBTOTAL</b>			<b>702.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.600,00</b>	<b>491.400,00</b>	<b>272.514,09</b>	<b>218.885,91</b>	<b>272.514,09</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8517.0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
339030	100	0	100.000,00	-3.000,00	0,00	30.000,00	67.000,00	19.797,06	47.202,94	13.430,54
339039	100	0	221.000,00	8.555,00	0,00	66.300,00	163.255,00	99.004,65	64.250,35	80.877,75
339092	100	0	0,00	3.445,00	0,00	0,00	3.445,00	2.579,81	865,19	2.579,81
449052	100	0	25.000,00	0,00	0,00	8.333,34	16.666,66	0,00	16.666,66	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>346.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.633,34</b>	<b>250.366,66</b>	<b>121.381,52</b>	<b>128.985,14</b>	<b>96.888,10</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.6001.1471.0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
449052	100	0	25.000,00	-8.300,00	0,00	8.333,34	8.366,66	0,00	8.366,66	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>25.000,00</b>	<b>-8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.333,34</b>	<b>8.366,66</b>	<b>0,00</b>	<b>8.366,66</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.6001.2557.2570	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
339030	100	0	1.000,00	12.300,00	0,00	300,00	13.000,00	12.480,48	519,52	12.480,48
339039	100	0	4.000,00	37.000,00	0,00	1.200,00	39.800,00	0,00	39.800,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5.000,00</b>	<b>49.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>12.480,48</b>	<b>40.319,52</b>	<b>12.480,48</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.128.6001.4088.0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	2.000,00	0,00	0,00	600,00	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.451.6001.3903.0016	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL						

Página: 1

(\*) Prioridade LDO (EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(\*\*) Projeto em Andamento (EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: THAIS

21.7. VII - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2019

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
Quadro Detalhamento Despesa										
Unidade Gestora 190101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF										
Gestão 00001 TESOURO										
Mês de Referência 03 - Março										
Exercício: 2019										
PSIAO110										
Posição em 12/03/2019										
Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8502.0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ						
319011	100	0	15.538.436,00	781,00 -	0,00	10.222.050,83	5.315.604,17	2.167.328,36	3.148.275,81	2.167.328,36
319013	100	0	1.569.630,00	0,00	0,00	1.059.354,94	510.275,06	162.214,59	348.060,47	162.214,59
319016	100	0	20.000,00	781,00	0,00	3.872,68	16.908,32	16.907,95	0,37	16.907,95
319113	100	0	1.504.850,00	0,00	0,00	966.072,50	538.777,50	243.422,05	295.355,45	243.422,05
<b>SUBTOTAL</b>			<b>18.632.916,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.251.350,95</b>	<b>6.381.565,05</b>	<b>2.589.872,95</b>	<b>3.791.692,10</b>	<b>2.589.872,95</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8504.7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ						
339008	100	0	14.820,00	0,00	0,00	9.915,15	4.904,85	1.311,00	3.593,85	1.311,00
339046	100	0	681.696,00	0,00	0,00	452.057,55	229.638,45	88.762,50	140.875,95	88.762,50
339049	100	0	47.052,00	0,00	0,00	32.641,07	14.410,93	783,78	13.627,15	783,78
<b>SUBTOTAL</b>			<b>743.568,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>494.613,77</b>	<b>248.954,23</b>	<b>90.857,28</b>	<b>158.096,95</b>	<b>90.857,28</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.6001.8517.0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ						
339014	100	0	10.000,00	0,00	0,00	7.660,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
339030	100	0	236.700,00	0,00	0,00	180.899,71	55.800,29	3.501,27	52.299,02	0,00
339033	100	0	15.000,00	0,00	0,00	11.420,00	3.580,00	100,00	3.480,00	0,00
339035	100	0	10.000,00	0,00	0,00	7.660,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
339036	100	0	10.000,00	0,00	0,00	7.660,00	2.340,00	0,00	2.340,00	0,00
339039	100	0	700.000,00	0,00	0,00	524.311,14	175.688,86	17.354,32	158.334,54	3.406,97
449052	100	0	14.766,00	0,00	0,00	11.310,75	3.455,25	0,00	3.455,25	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>996.466,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>750.921,60</b>	<b>245.544,40</b>	<b>20.955,59</b>	<b>224.588,81</b>	<b>3.406,97</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.6001.1471.0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ						
449052	100	0	41.812,00	0,00	0,00	32.027,99	9.784,01	0,00	9.784,01	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>41.812,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.027,99</b>	<b>9.784,01</b>	<b>0,00</b>	<b>9.784,01</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.6001.2557.2570	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ						
339030	100	0	100.000,00	0,00	0,00	76.600,00	23.400,00	0,00	23.400,00	0,00
339039	100	0	344.000,00	0,00	0,00	263.504,00	80.496,00	0,00	80.496,00	0,00

Página: 1

(\*) Prioridade LDO (EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA

(\*\*) Projeto em Andamento (EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: THAIS



## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 190101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF  
 Gestão 00001 TESOIRO  
 Mês de Referência 03 - Março

Exercício: 2019  
 PSIAO110  
 Posição em 12/03/2019

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Subtotal</b>		444.000,00	0,00	0,00	340.104,00	103.896,00	0,00	103.896,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.128.6001.4088.0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- GUARÁ					
339039	100 0	1.000,00	0,00	0,00	766,00	234,00	0,00	234,00	0,00
<b>Subtotal</b>		1.000,00	0,00	0,00	766,00	234,00	0,00	234,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.451.6001.3903.0016	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	5.000,00	0,00	0,00	3.830,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00
<b>Subtotal</b>		5.000,00	0,00	0,00	3.830,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.122.6203.5098.0003	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REFORÇO INSTITUCIONAL - "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL					
339035	100 2	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
339035	136 0	4.000.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
449052	136 0	1.500.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00
<b>Subtotal</b>		5.505.000,00	0,00	0,00	3.853.500,00	1.651.500,00	0,00	1.651.500,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.122.6203.5119.0003	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO "PROGRAMA BRASÍLIA SUSTENTÁVEL II"--DISTRITO FEDERAL					
339035	100 2	5.000,00	0,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
339035	136 0	3.500.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	0,00
<b>Subtotal</b>		3.505.000,00	0,00	0,00	2.453.500,00	1.051.500,00	0,00	1.051.500,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6001.1984.6962	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	5.000,00	0,00	0,00	3.830,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00
<b>Subtotal</b>		5.000,00	0,00	0,00	3.830,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6001.1984.9839	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-BANHEIROS NO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA					
449051	100 0	5.000,00	0,00	0,00	3.830,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00
<b>Subtotal</b>		5.000,00	0,00	0,00	3.830,00	1.170,00	0,00	1.170,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6001.2396.5292	(**)CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- GUARÁ					
339035	100 0	50.000,00	0,00	0,00	38.300,00	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00
339039	100 0	50.000,00	0,00	0,00	38.300,00	11.700,00	0,00	11.700,00	0,00
<b>Subtotal</b>		100.000,00	0,00	0,00	76.600,00	23.400,00	0,00	23.400,00	0,00
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6206.1950.1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL					

Página: 2 (\*) Prioridade LDO (EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA (\*\*) Projeto em Andamento (EPE) Emendas à Execução (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPI) Emendas Parlamentares Individuais Emitido por: THAIS

## 21.8. VIII - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2020



## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 190101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF  
 Gestão 00001 TESOIRO  
 Mês de Referência 12 - Dezembro

Exercício: 2020  
 PSIAO110  
 Posição em 26/04/2022

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>		FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.8209.8502.0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL				
319011	100 0	15.619.584,00	1.070.260,00	0,00	0,00	16.689.844,00	16.486.284,15	203.559,85	16.471.284,15
319013	100 0	1.666.667,00	10.500,00	0,00	0,00	1.677.167,00	1.677.154,70	12,30	1.672.154,70
319016	100 0	120.000,00	10.000,00 -	0,00	0,00	110.000,00	90.135,50	19.864,50	89.135,50
319092	100 0	0,00	139.771,00	0,00	0,00	139.771,00	139.770,47	0,53	105.915,93
319113	100 0	1.733.333,00	270.000,00 -	0,00	0,00	1.463.333,00	1.447.189,21	16.143,79	1.442.689,21
319192	100 0	0,00	24.868,00	0,00	0,00	24.868,00	24.867,71	0,29	24.867,71
<b>Subtotal</b>		19.139.584,00	965.399,00	0,00	0,00	20.104.983,00	19.865.401,74	239.581,26	19.806.047,20
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.8209.8504.7003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
339008	100 0	13.680,00	2.900,00 -	0,00	0,00	10.780,00	9.122,50	1.657,50	8.122,50
339046	100 0	684.000,00	50.900,00	0,00	0,00	734.900,00	694.423,50	40.476,50	693.423,50
339049	100 0	64.320,00	48.000,00 -	0,00	0,00	16.320,00	7.141,41	9.178,59	6.141,41
<b>Subtotal</b>		762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	710.687,41	51.312,59	707.687,41
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.8209.8517.0091	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL					
339014	100 0	2.000,00	400,00 -	0,00	791,00	809,00	0,00	809,00	0,00
339030	100 0	178.000,00	186.280,75	0,00	31.728,31	332.552,44	332.552,01	0,43	311.902,05
339033	100 0	5.000,00	1.926,00	0,00	1.799,53	5.126,47	5.117,65	8,82	0,00
339035	100 0	1.000,00	420,00 -	0,00	395,50	184,50	0,00	184,50	0,00
339036	100 0	1.000,00	420,00 -	0,00	395,50	184,50	0,00	184,50	0,00
339039	100 0	421.420,00	5.582,75 -	0,00	84.623,40	331.213,85	329.264,06	1.949,79	241.025,62
339047	100 0	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	2.483,38	1.516,62	2.483,38
339092	100 0	0,00	298,00	0,00	0,00	298,00	298,00	0,00	298,00
339147	100 0	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	601,65	698,35	601,65
449052	100 0	532.500,00	265.000,00 -	0,00	210.603,75	56.896,25	4.080,00	52.816,25	4.080,00
<b>Subtotal</b>		1.140.920,00	78.018,00 -	0,00	330.336,99	732.565,01	674.396,75	58.168,26	560.390,70
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.8209.1471.0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					

Página: 1 (\*) Prioridade LDO (EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente (\*\*) Projeto em Andamento (EPE) Emendas à Execução (\*\*\*) Conservação de Patrimônio (EPI) Emendas Parlamentares Individuais Emitido por: THAIS



## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 190101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF  
 Gestão 00001 TESOIRO  
 Mês de Referência 12 - Dezembro

Exercício: 2020  
 PSIAO110  
 Posição em 26/04/2022

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	100 0	150.000,00	0,00	0,00	76.875,00	73.125,00	11.610,00	61.515,00	11.610,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>76.875,00</b>	<b>73.125,00</b>	<b>11.610,00</b>	<b>61.515,00</b>	<b>11.610,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.8209.2557.2570	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	50.000,00	0,00	0,00	16.863,50	33.136,50	27.172,40	5.964,10	2.272,40
339039	100 0	100.000,00	18.018,00	0,00	64.448,85	53.569,15	43.902,91	9.666,24	36.063,12
<b>SUBTOTAL</b>		<b>150.000,00</b>	<b>18.018,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.312,35</b>	<b>86.705,65</b>	<b>71.075,31</b>	<b>15.630,34</b>	<b>38.335,52</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.128.8209.4088.0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	10.000,00	0,00	0,00	5.125,00	4.875,00	3.490,00	1.385,00	1.390,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.125,00</b>	<b>4.875,00</b>	<b>3.490,00</b>	<b>1.385,00</b>	<b>1.390,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.451.8209.3903.0016	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GUARÁ					
449051	100 0	10.000,00	0,00	0,00	5.125,00	4.875,00	0,00	4.875,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.125,00</b>	<b>4.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.875,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.122.6206.3048.0025	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO RECANTO DAS EMAS - RECANTO DAS EMAS					
449051	100 6	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.122.8209.1984.9862	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NAS REG. ADM. DO DF					
449051	100 6	500.000,00	500.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6202.3223.0010	REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
449051	100 6	500.000,00	500.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6206.1950.1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL					
339093	321 0	0,00	41.882,00	0,00	0,00	41.882,00	0,00	41.882,00	0,00
339093	332 0	0,00	169.729,00	0,00	0,00	169.729,00	0,00	169.729,00	0,00
449051	100 0	50.000,00	39.000,00 -	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100 3	0,00	288,00	0,00	0,00	288,00	0,00	288,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>172.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>211.899,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.899,00</b>	<b>0,00</b>

Página: 2

(\*) Prioridade LDO  
 (EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA  
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(\*\*) Projeto em Andamento  
 (EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: THAIS

21.9. IX - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2021

## Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Gestora 190101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF  
 Gestão 00001 TESOIRO  
 Mês de Referência 12 - Dezembro

Exercício: 2021  
 PSIAO110  
 Posição em 26/04/2022

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1.103.723,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.183.723,00</b>	<b>728.423,73</b>	<b>455.299,27</b>	<b>511.469,73</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.8209.1471.0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
449052	100 0	500.000,00	500.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.8209.2557.2570	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	648.159,00	619.638,00 -	0,00	0,00	28.521,00	28.520,10	0,90	28.520,10
339039	100 0	151.841,00	151.840,42 -	0,00	0,00	0,58	0,00	0,58	0,00
339039	183 0	1.750.000,00	1.750.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339040	100 0	0,00	65.062,42	0,00	0,00	65.062,42	65.061,98	0,44	57.933,99
<b>SUBTOTAL</b>		<b>2.550.000,00</b>	<b>2.456.416,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.584,00</b>	<b>93.582,08</b>	<b>1,92</b>	<b>86.454,09</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.128.8209.4088.0066	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
339039	100 0	10.000,00	20.000,00 -	0,00	0,00	30.000,00	23.888,00	6.112,00	23.888,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>20.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>23.888,00</b>	<b>6.112,00</b>	<b>23.888,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.451.8209.3903.0016	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GUARÁ					
449051	100 0	300.000,00	300.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	12.122.8221.1984.9875	Construção do Museu da Educação					
449051	100 6	500.000,00	500.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.391.6219.5968.0007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BIBLIA-DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	166.250,00	166.250,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	732 0	14.603.927,00	0,00	0,00	0,00	14.603.927,00	0,00	14.603.927,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>14.770.177,00</b>	<b>166.250,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.603.927,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.603.927,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	15.451.6206.1950.1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL					
449051	100 0	1.000,00	1.851.565,00	0,00	0,00	1.852.565,00	1.852.564,02	0,98	1.662.033,35
449051	732 0	287.306,00	0,00	0,00	0,00	287.306,00	0,00	287.306,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>288.306,00</b>	<b>1.851.565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.139.871,00</b>	<b>1.852.564,02</b>	<b>287.306,98</b>	<b>1.662.033,35</b>

Página: 2

(\*) Prioridade LDO  
 (EPLOA) Emendas Parlamentares ao PLOA  
 (OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(\*\*) Projeto em Andamento  
 (EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: THAIS

21.10. X - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) 2022



## Quadro Detalhamento Despesa

Exercício: 2022

PSIAO110

Posição em 06/06/2022

Unidade Gestora 190101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAEST. DO DF  
 Gestão 00001 TESOURO  
 Mês de Referência 06 - Junho

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>SUBTOTAL</b>		1.600.282,00	580.799,00	0,00	448.084,34	1.732.996,66	481.932,66	1.251.064,00	339.596,62
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.126.8209.1471.0033</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL</b>					
449052	100	0	500.000,00	0,00	144.000,00	356.000,00	0,00	356.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>356.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>356.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.126.8209.2557.2570</b>	<b>GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL</b>					
339030	100	0	20.000,00	3.343,00	5.760,00	17.583,00	11.342,00	6.241,00	11.342,00
339039	100	0	10.000,00	721,00 -	2.880,00	6.399,00	350,00	6.049,00	350,00
339040	100	0	220.000,00	2.622,00 -	63.360,00	154.018,00	29.649,00	124.369,00	13.869,08
<b>SUBTOTAL</b>		<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>178.000,00</b>	<b>41.341,00</b>	<b>136.659,00</b>	<b>25.561,08</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.128.8209.4088.0066</b>	<b>CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL</b>					
339039	100	0	30.000,00	1.250,00	0,00	31.250,00	5.850,00	25.400,00	0,00
339040	100	0	20.000,00	1.250,00 -	4.510,00	14.240,00	0,00	14.240,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.510,00</b>	<b>45.490,00</b>	<b>5.850,00</b>	<b>39.640,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>04.451.8209.3903.0016</b>	<b>REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- GUARÁ</b>					
449051	100	0	10.000,00	0,00	2.880,00	7.120,00	0,00	7.120,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.880,00</b>	<b>7.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.120,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.391.6219.5968.0007</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BIBLIA-DISTRITO FEDERAL</b>					
449051	100	3	1.766.250,00	0,00	713.900,23	1.052.349,77	0,00	1.052.349,77	0,00
449051	732	0	14.600.000,00	0,00	0,00	14.600.000,00	0,00	14.600.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>16.366.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>713.900,23</b>	<b>15.652.349,77</b>	<b>0,00</b>	<b>15.652.349,77</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.6206.1950.1040</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL</b>					
449051	100	0	10.000,00	364,00 -	2.880,00	6.756,00	0,00	6.756,00	0,00
449051	100	3	0,00	77,00	0,00	77,00	77,00	0,00	0,00
449051	732	0	0,00	769.913,00	0,00	769.913,00	769.913,00	0,00	0,00
449092	100	0	0,00	364,00	0,00	364,00	364,00	0,00	364,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10.000,00</b>	<b>769.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.880,00</b>	<b>777.110,00</b>	<b>770.354,00</b>	<b>6.756,00</b>	<b>364,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>	<b>Programa Trabalho</b>	<b>15.451.6206.3902.9472</b>	<b>REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL</b>					

Página: 2

(\*) Prioridade LDO  
(EPLA) Emendas Parlamentares ao PLOA  
(OCA) Orçamento da Criança e do Adolescente

(\*\*) Projeto em Andamento  
(EPE) Emendas à Execução

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EPI) Emendas Parlamentares Individuais

Emitido por: CEIÇA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA - Matr.0276552-7**, Secretário(a) de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, em 29/07/2022, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=89671967](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=89671967) código CRC= 2D112E22.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5012